



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPF - 005/2013

Data: **08 de outubro de 2013 (terça-feira)**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **10:00 h**

Término: **12:00 h**

#### 1. Verificação do Quórum

Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças.

A íntegra da Ata está registrada na gravação digital da Reunião que consta dos arquivos do CAU-RJ. O presente Relatório consiste no Resumo das Discussões e na apresentação das Propostas e Deliberações.

#### Presenças:

Conselheiros: **Fernando Antônio Solar de Alencar, Carlos Fernando de S. Leão Andrade, Fred Pereira Souto, Marta Regina R. Costa, Luiz Damião Teixeira da Silva, Dayse Barbosa de A. Góis.**

#### 2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Anterior

Aprovada a Ata da Reunião da CPF 004/13

#### 3. Pauta de Assuntos para Discussão - Propostas e Deliberações

1. Sistema de Compras - Comissão de Licitação (*relator: João Balsini - Assessor Jurídico do CAU-RJ*).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

1.1. Resumo dos debates:

- 1.1.1. Não existe ainda uma Comissão de Licitação permanente;
- 1.1.2. Até o momento as licitações foram conduzidas por funcionários do CAU-RJ tendo sido Presidente da Comissão o Gerente Administrativo e Financeiro;
- 1.1.3. Segundo o Diretor Financeiro (*Arqtº Alexander Reis*) Ocorreram não mais do que 4 (quatro) licitações. As demais aquisições de bens e serviços foram procedidas pelo regime de Tomada de Preço, com dispensa de licitação face aos valores, inferiores aos determinados por Lei.
- 1.1.4. A Gestão de Contrato está sendo feita por funcionários escolhidos pelas qualificações técnicas afinadas a cada matéria.

1.2. Propostas da Comissão:

- 1.2.1. Formar uma Comissão de Licitação permanente, ou pelo menos ter um Presidente da Comissão de Licitações exclusivamente dedicado a função.
- 1.2.2. Providenciar a formação dos gestores de Contrato para o devido planejamento e controle dos custos.

2. Formalidade dos atos das diversas instâncias consultivas e deliberativas do CAU-RJ

2.1. Resumo dos debates:

- 2.1.1. A Resolução nº 30 do CAU-BR "*dispõe sobre os atos administrativos a serem expedidos pelo CAU/BR e pelos CAU/UF e disciplina sua aplicação*"
- 2.1.2. Não Tem sido observada com rigor uma rotina que dê publicidade às decisões tomadas em caráter consultivo e deliberativo. Identifica-se uma falha nas formalidades.

2.2. Deliberações da Comissão:

- 2.2.1. Fazer cumprir a Resolução nº 30 do CAU-BR, dando publicidade aos atos administrativos, quais sejam às: Deliberações, Propostas, Instruções, Circulares, e Portarias.

3. Avaliação das transferências de recursos, do CAU-RJ ao CAU-BR, relativas ao Fundo de Amparo dos CAU-UF. (relator: *Aleksandro Thomaz Amorim - Gerente Administrativo e Financeiro do CAU-RJ*);

3.1. Resumo dos debates:

- 3.1.1. A Gerência Financeira elaborou e encaminhou a Diretoria financeira, Relatório demonstrando que se identificou que no Contrato enviado ao Banco do Brasil para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

desconto pelo Convênio entre CAU-BR e CAU-RJ, a alíquota autorizada que deveria ser de 19,22% foi apresentada como sendo de 20,00%.

3.1.2. Houve correção desse procedimento com a substituição do Contrato junto ao Banco do Brasil em agosto de 2013.

3.1.3. Os valores excedentes transferidos ao CAU-BR, na ordem de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) deverão ser reembolsados.

3.2. Propostas da Comissão:

3.2.1. Verificar se o CAU-RJ notificou o CAU-BR desse pagamento excedente. Como consequência solicitar o reembolso.

4. Reposição proporcional pelo CAU-BR dos recursos derivados do reconhecimento ao direito de Remissão aos arquitetos e urbanistas, por tempo de formado, quando da época de sua contribuição ao Sistema CREA/CONFEA. (relator: *Alexander Reis - Diretor Financeiro do CAU-RJ*);

4.1. Resumo dos debates:

4.1.1. Esse direito foi reconhecido por deliberação Plenária do CAU-RJ.

4.1.2. O CAU-RJ se propôs a arcar com essa diferença.

4.1.3. O CAU-BR entretanto fica com os 19,22% da alíquota do Convênio, não reembolsando o CAU-RJ.

4.1.4. Isso ocorre porque o SISCONT só lê a Resolução nº 4 do CAU-BR ignorando a Resolução nº 528 do CONFEA.

4.2. Propostas da Comissão:

4.2.1. Solicitar que seja formalizada administrativamente a solicitação para que o CAU-BR proceda à devolução da parcela de 19,22% correspondente a alíquota do Convênio, que foi retida "indevidamente".

4.2.2. Caso o CAU-BR entenda que não cabe a devolução recomenda-se que a Diretoria do CAU-RJ trate o assunto de duas formas:

4.2.2.1. Lance o débito na Contabilidade oficial em desfavor do CAU-BR.

4.2.2.2. Providencie notificação no âmbito judicial para reaver os devidos recursos.

5. Pendência do envio das atas de aprovação de contas de 2012 e do orçamento de 2013. (relator: *Aleksandro Thomaz Amorim - Gerente Administrativo e Financeiro do CAU-RJ*);

5.1. Resumo dos debates:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

5.1.1. Houve extravio das atas de janeiro e fevereiro, da CPF - Comissão de Planejamento e Finanças.

5.2. Propostas da Comissão:

5.2.1. Restaurar as atas e as respectivas Propostas e Deliberações (à cargo dos conselheiros Fernando Alencar e Dayse Góis)

6. Diferença nas contas entre o Relatório da Gerência Financeira e a Contabilidade - Execução Orçamentária de 2013 (relator: *Aleksandro Thomaz Amorim - Gerente Administrativo e Financeiro do CAU-RJ*); Assuntos Gerais.

6.1. Resumo dos debates:

6.1.1. Seguem algumas pendências por divergências de nomenclaturas das contas.

6.2. Propostas da Comissão:

6.2.1. Recomendar que a Diretoria Financeira intermedie e resolva a questão determinando o que lhe parecer mais adequado e conveniente para que não haja dificuldades na aprovação de contas no final do Exercício.

**Assinaturas – Conselheiros Presentes:**

**Fernando Antônio Sola de Alencar-** \_\_\_\_\_

**Carlos Fernando de S. Leão Andrade -** \_\_\_\_\_

**Fred Pereira Souto -** \_\_\_\_\_

**Marta Regina R. Costa -** \_\_\_\_\_

**Luiz Damião Teixeira da Silva -** \_\_\_\_\_

**Dayse Barbosa de A. Góis -** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assessora às Comissões e ao Plenário**

**Iná Dias Moraes -** \_\_\_\_\_

FIM